

**PORTARIA Nº 35/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 679/2023 CEHOP, de 22/03/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **MIRIAM VICENTINA DA SILVA DE FARIAS**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 558, CPF nº 387.XXX.XXX-91, licença especial a ser gozada nos períodos de 02/10/2023 a 16/10/2023 e 01/07/24 a 15/07/24, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 01/11/2020 a 01/11/2025.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a (1/3) da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02/10/2023.

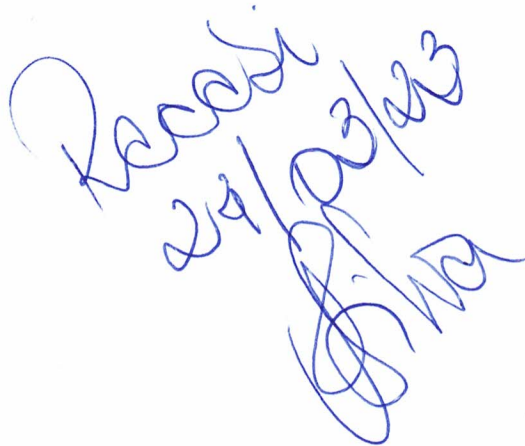
**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de março de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

  
Rocosi  
24/03/23

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633